**PROJETO DE LEI Nº 039/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

***Autoriza o Município a firmar termo de colaboração com a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponte Preta – ACIEPP, e dá outras providências.***

 **JOSIEL FERNANDO GRISELI**, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

 **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

 **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de colaboração com a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponte Preta – ACIEPP, entidade associativa sem fins lucrativos, objetivando a realização da pavimentação asfáltica da via pública que liga a sede urbana do Município à sede da Comunidade Linha Cinco Santo Antônio, com vistas a garantir um deslocamento seguro e confortável, possibilitar o escoamento da produção e o desenvolvimento econômico e social das potencialidades econômicas daquela comunidade, no Município de Ponte Preta, com o repasse de valores.

 **Art. 2º -** As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios

 **Art. 3º -** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário

 Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2025.

**JOSIEL FERNANDO GRISELI**

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

**WELISON JOSÉ VALDUGA**

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 039/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Município a firmar termo de colaboração com a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponte Preta, para asfaltamento de parte de via que liga a sede do Município a comunidade de Linha Cinco Santo Antônio

A Associação Comercial – ACIEPP, vem a vários anos desempenhando papel importante no desenvolvimento do Município, sendo parceira da Administração municipal na realização de programas de incentivo a arrecadação, eventos e feiras, buscando além de divulgar o Município, também contribuir no seu desenvolvimento.

Com esta mesma visão de desenvolvimento a Administração municipal, sempre avalia de forma positiva a iniciativa de entidades que trazem alternativas inovadoras para a melhoria da qualidade de vida da população e esta iniciativa proposta de realizar o asfaltamento de estradas rurais que fazem a ligação até as comunidades beneficia toda a comunidade.

 Considerando que a parceria se mostra vantajosa para o Município, tendo em vista que o Associação Comercial recebeu recursos do Instituto LING para executar a obra, porém os recursos são insuficientes para concluir, apresentou assim, plano de trabalho ao Município propondo o repasse de contrapartida para finalizar o asfaltamento da referida via.

 Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

 Assim é que submetemos o presente à apreciação dos nobres Vereadores

**JOSIEL FERNANDO GRISELI**

Prefeito Municipal